



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa membros para compor o Conselho Universitário.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; o Edital CEC nº 25/2024; e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, representando discentes da Graduação:

I - HENRIQUE LEAL BURITI ANTUNES, Matrícula nº 2022101010009466, Titular; e  
MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 2023101140007965, Suplente.

II - INGRID ALVES SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 2023101000007752, Titular; e  
JEAN GARCIA SAMPAIO, Matrícula nº 2024101000004437, Suplente.

§1º O mandato dos(as) representantes discentes será de 1 (ano), contado partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 508/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 25 de Outubro de 2024.*